

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 942, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Concede horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.017118/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 05/09/2023 até 17/10/2023, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 942/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.